



DIOCESE DE
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Exmo. Senhor
Prof. Doutor José Pereira Miguel
Presidente da Comissão de Ética do Centro
Académico de Medicina de Lisboa
(CHLN/FMUL/IMM)

São Tomé, 8 de Abril de 2016

Assunto: Parecer ético para o Projeto de Doutoramento intitulado “A Comunicação em Saúde Pública na prevenção do consumo excessivo de álcool e drogas (em meio escolar) em São Tomé e Príncipe

Caro Senhor Prof. Doutor José Pereira Miguel,

Na sequência do estudo desenvolvido em São Tomé e Príncipe, supra mencionado, cumpre-me informá-lo do seguinte:

A Investigadora Responsável ao longo dos anos, tem vindo a São Tomé e Príncipe para colaborar em inúmeras ações de saúde pública e apoio ao desenvolvimento humano. Nessas missões, desde o incio, tem estabelecido pontes entre as diferentes instituições da sociedade – civis, políticas e religiosas – onde se insere a Caritas Diocesana de São Tomé e Príncipe, a Fundação UNIR, e a Diocese de São Tomé e Príncipe. Nestes termos, ao longo de vários meses, em reuniões de trabalho, foi sendo levantado um conjunto de problemas

sociais, entre eles, o flagelo do álcool (e drogas) que não se encontrava ainda aprofundado do ponto de vista científico. Nada se sabia com rigor, à luz da ciência e evidência científica.

Nestes termos, enquanto Bispo de São Tomé e Príncipe, fui sendo informado de todas as fases do estudo, incluindo o início do mesmo nas várias escolas do país, com autorização do ministro da educação, e tendo mesmo servido de canal de acesso para ela apresentar o referido projecto nas Igrejas da Diocese.

Nessas várias etapas, tomei conhecimento da celebração do protocolo de colaboração, entre a Direção da Faculdade de Medicina de Lisboa, onde a Investigadora é Doutoranda, assinado dia 13 de Maio em São Tomé e Príncipe, no Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, pelo Ministro que tutela a pasta, entre outras, da droga e toxicodependência e que tem por objetivos gerais:

1. A autorização para apresentação e publicação dos resultados do *“Inquérito nacional sobre o consumo de substâncias nocivas em população escolar em S. Tomé e Príncipe” realizado entre Maio de 2013 e Janeiro de 2014*”, de autoria da Investigadora e Assistente da FMUL-IMP&SP, Mestre Isabel de Santiago, em colaboração com a Médica Delegada de Saúde do Distrito de Lembá – Dra. Maida Ramos, com orientação científica do Prof. Doutor José Pereira Miguel, Diretor do IMP&SP.

2. Desenvolvimento de um plano oferta formativo dirigido aos quadros do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, por especialistas do Instituto de Medicina Preventiva & Saúde Pública, através de metodologias científicas, pedagógicas e assistenciais, num quadro de cooperação e desenvolvimento humano, com recurso ferramentas essenciais da saúde pública, as quais estão a ser, nestes últimos meses, ensaiadas com as comunidades de crianças com idades compreendidas entre os 6 e 12 anos de idade, em Escolas Básicas do país.

O Protocolo rege-se por um conjunto de Cláusulas, das quais destaco:

Cláusula 1.ª

1. O protocolo entre a FMUL-IMP&SP e o MJDH tem como objetivo principal um projeto de investigação, já realizado, designado *"Inquérito nacional sobre o consumo de substâncias nocivas em população escolar em S. Tomé e Príncipe"* relativo a consumos de substâncias lícitas e ilícitas em meio escolar público, designadamente na República Democrática de S. Tomé e Príncipe, para o que estabelecem as bases de cooperação e metodologias específicas nos domínios da investigação, educação e comunicação em saúde e posteriormente, de medidas e intervenções – estratégias de comunicação em saúde – visando prevenção junto do público alvo específico, através de especialistas e investigadores de excelência da Primeira Outorgante.
2. Ao abrigo do presente Protocolo de Cooperação, os Outorgantes, poderão desenvolver Anexos ou aditamentos ao mesmo, ficando já

anexo ao presente Protocolo, o anexo "Protocolo de Investigação" de 2013.

Posteriormente, como sequência da realização do inquérito, estive presente na apresentação dos resultados preliminares, pela Investigadora Responsável, a Sua Exa. o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos de São Tomé e Príncipe, no dia 18 de Janeiro de 2016, nas instalações do Ministério da Justiça.

Concluindo, cumpre-me informar V. Exa., na sua qualidade de Presidente da Comissão de Ética do Centro Académico de Medicina de Lisboa (CHLN/FMUL/IMM) que fui sendo informado, como já afirmei das várias fases do estudo e que foram as seguintes:

1. Observação em todas as comunidades das duas ilhas de São Tomé e Príncipe;
2. Informação à População (no fim de todas as celebrações eucarísticas em Maio de 2013);
3. Autorização do Ministro de Educação Cultura e Formação para realização do Inquérito em Meio escolar de STP e na Região Autónoma do Príncipe, através do Presidente do Governo Regional e Secretário dos Assuntos Sociais, concedidas à Investigadora Responsável e dirigidas a V. Exa. enquanto seu Orientador de Projeto de Doutoramento;
4. Realização do Inquérito;
5. Apresentação dos Resultados, autorizados pela celebração do Protocolo de Colaboração atrás mencionado, celebrado entre a direção da FMUL e MIDH.

Em todas estas etapas do estudo houve da parte da Responsável a preocupação pelo rigor e respeito pela confidencialidade dos respondentes, inquiridos para o efeito do Estudo.

Envio, nestes termos, o meu parecer, relativo a um estudo observacional seguido de intervenções preventivas para que possa ser aceite pela Comissão de Ética para a Saúde, referente ao estudo acima identificado no âmbito do *Doutoramento* inserido no Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa – Ramo de Ciências e Tecnologias da Saúde (CTS) – Educação e Comunicação em Ciências da Saúde.

Com os melhores cumprimentos.



D. Manuel António dos Santos CMF
Bispo de São Tomé e Príncipe